



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 671/2019 – PMP/GP**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA			
Registro nº	<u>671/2019</u>		
Livro	<u>06</u>	Folhas:	<u>13</u>
Prainha (PA),	<u>30/08/2019</u>	<u>DAVI XAVIER DE MORAES</u>	
Assinatura			

**“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PRAINHA”**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

**CONSIDERANDO A Lei nº 044/2012, que Fixa Valores de Diárias do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Prainha.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER 01 (UMA) DIÁRIA** para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Senhor **JOACI DA COSTA PEREIRA, SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no valor Total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), que se deslocará até a Cidade de Santarém, para tratar sobre a vinda do Posto Flutuante ao Município, no dia 05 de setembro de 2019.

**Art. 2º. DETERMINAR** ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 30 de agosto de 2019.

  
**DAVI XAVIER DE MORAES**  
Prefeito Municipal

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.**

**DECLARO** que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 30 de agosto de 2019.

  
**Joaci da Costa Pereira**  
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.